

EMENDA Nº - PLENÁRIO
(AO PL 1.066, DE 2020)

Suprima-se o inciso V do art. 2º do projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A crise econômica resultante da chegada da pandemia da Covid-19 ao Brasil será profunda e já está lançando repentinamente na pobreza muitos que conseguiam se manter relativamente bem com os seus rendimentos.

Não podemos, nesse momento, nos determos na ajuda simplesmente àqueles que sempre viveram na miséria. É preciso auxiliar também a essa multidão de novos pobres, formada pela forte desaceleração da economia.

Por isso, não há sentido em limitar o alcance do benefício a uma determinada faixa de renda auferida em anos anteriores. Precisamos, pelo contrário, socorrer essas pessoas que agora viram sua renda desaparecer.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS
PODEMOS/PR

